



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 242

QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	24165
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	24182
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	24193
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	24315
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	24335
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	24336
EDITAIS E AVISOS.....	24337

Supremo Tribunal Federal

Primeira Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nr. 39 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, contendo os seguintes processos:

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 97.557-8
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE LINS E OUTROS
ADVS. : JOSE TORRES DAS NEVES, DIMAS FERREIRA LOPES E OUTRO
RECTE. : BANCO DO BRASIL S/A
ADVS. : JURANDIR FERNANDES DE SOUSA E OUTROS
RECDOS. : OS MESMOS E SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SAO PAULO, PARANA, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL
ADVS. : HUGO GUEIROS BERNARDES, JOSE ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 115.194-3
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : ESTADO DE SAO PAULO
ADVS. : DURVAL ZABEU E OUTROS
RECDOS. : INDUSTRIAS TEXTEIS BARBERC S/A
ADVS. : SALOMAO SAPOZNIK E OUTRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 118.035-8
ORIGEM : PARA
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE. : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : EUGENIO NICOLAU STEIN
RECDOS. : IDEMAR RODRIGUES DE LIMA
ADV. : GIL MARCOS DE OLIVEIRA REIS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 134.328-1
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - IAPAS
ADV. : REGILENE S. DO NASCIMENTO
RECDOS. : RIO GRANDE ARTES GRAFICAS S.A
ADVS. : ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA E OUTRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 134.949-2
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE. : ESTADO DE SAO PAULO
ADVS. : GUILHERME PIVETI E OUTRO
RECDOS. : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA E OUTROS
ADV. : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ, JOSE MARIA DE S. ANDRADE E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 140.748-4
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTE. : AMILCAR BASTOS MOREIRA DA SILVA
ADV. : ABRAHAM BENEMOND
RECDOS. : UNIAO FEDERAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 148.355-5
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE. : BRASAL-BRASILIA SERVICOS AUTOMOTORES S/A
ADVS. : ULDERICO PIRES DOS SANTOS E OUTROS
RECDOS. : ITABRAS S/A-COMERCIO E REPRESENTACOES
ADV. : RAUL QUEIROZ NEVES

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 153.837-6
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTE. : ESTADO DE SAO PAULO
ADVS. : FRANCISCO GERALDO SALGADO CESAR E OUTROS
RECDOS. : ESPOLIO DE ANA FISCHER ZSIGMOND
ADVS. : GERSON OLEGARIO DA COSTA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 155.645-5
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
RECDOS. : COPEBRAS S/A
ADVS. : HAMILTON DIAS DE SOUZA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158.801-2
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : RENATO LUIZ FRANCALACCI
ADVS. : JORGE XAVIER DOS SANTOS FILHO
RECDOS. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158.802-1
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : JANUNCIO FERREIRA DE MOURA
ADV. : ABRAHAM BENEMOND
RECDOS. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158.838-1
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTES. : FERNANDO CARDOSO DE ARAUJO E OUTROS
ADV. : ARISTIDES PEREIRA BAHIA SILVA
RECDOS. : UNIAO FEDERAL
ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 159.187-1
ORIGEM : RIO DE JANEIRO

RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 RECTE. : M.I.- MONTRÉAL INFORMATICA LTDA.
 ADVS. : MARCOS PEDREIRA PINHEIRO DE LEMOS E OUTROS
 RECD. : UNIAO FEDERAL
 ADVA. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

RICARDO DIAS DUARTE
 Secretário

Segunda Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA No 35 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, contendo os seguintes processos:

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 141.289-5

ORIGEM : MINAS GERAIS
 RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK
 RECTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RECDOS. : MANNESMANN DEMAG LTDA.,
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS
 MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE VESPASIANO E LAGOA
 SANTA E OUTRO
 ADVS. : ARNALDO AFONSO BARBOSA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 150.299-1

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 RECTES. : VIAÇÃO CAPIXABA LTDA. E OUTRO
 ADVS. : GUIDO PINHEIRO CORTES E OUTROS
 RECD. : UNIAO FEDERAL
 ADVA : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

JOSÉ WILSON ARAGÃO
 Secretário

Sessão Extraordinária

Ata da 5a (quinta) sessão extraordinária da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, realizada em 11 de dezembro de 1992.

Presidência do Senhor Ministro Néri da Silveira. Presentes à sessão os Senhores Ministros Paulo Brossard, Carlos Velloso, Marco Aurélio e Francisco Rezek.

Subprocuradora-Geral da República, a Dra. Odília Ferreira da Luz Oliveira.

Secretário, José Wilson Aragão.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 286.000,00	Cr\$ 73.000,00	Cr\$ 260.000,00	Cr\$ 289.000,00	Cr\$ 458.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 145.200,00	Cr\$ 71.280,00	Cr\$ 128.040,00	Cr\$ 145.200,00	Cr\$ 262.680,00
Aéreo	Cr\$ 362.340,00	Cr\$ 178.860,00	Cr\$ 362.340,00	Cr\$ 362.340,00	Cr\$ 656.700,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061)226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 136.483-1 - (AgRg)

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 AGTE. : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
 ADVS. : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS
 AGDOS. : AROLD GARCIA ROSA FILHO E OUTRO
 ADV. : MESSIAS PEREIRA DONATO

Decisão: Por unanimidade, a Turma negou provimento ao agravo regimental. 2a. Turma, 11-12-92.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 142.016-2 - (AgRg)

ORIGEM : PARANA
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 AGTE. : MINERAÇÃO SAO BRAZ S/A
 ADVS. : JOSE MARIA DE SOUZA ANDRADE E OUTROS
 AGDO. : LUIZ HERMAN ROJAS DA SILVA
 ADVS. : WAGNER D. GIGLIO E OUTROS

Decisão: Por unanimidade, a Turma negou provimento ao agravo regimental. 2a. Turma, 11-12-92.

HABEAS CORPUS N. 69.066-1

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 PACTE. : VALDEMAR CABRAL
 IMPTE. : O MESMO
 COATOR : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Por unanimidade, a Turma indeferiu o habeas corpus. A Secretaria deverá adotar as providências determinadas na parte final do voto do Sr. Ministro Relator. 2a. Turma, 11-12-92.

HABEAS CORPUS N. 69.353-9

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 PACTES. : ALEXANDRE CORDEIRO SOUTO E OUTRO

IMPTE. : EDMO GARCIA CAMPOS
 COATOR : TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decisão: Por unanimidade, a Turma indeferiu o habeas corpus. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Paulo Brossard. 2a. Turma, 11-12-92.

HABEAS CORPUS N. 69.423-3

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 PACTE. : ANTONIO WAGNER LOPES MALAFATE
 IMPTE. : O MESMO
 COATOR : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Após os votos dos Srs. Ministros Relator e Francisco Rezek indeferindo o habeas corpus, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Marco Aurélio. 2a. Turma, 24.11.92.

Decisão: Por unanimidade, a Turma deliberou afetar ao Plenário o julgamento do feito, por proposta do Sr. Ministro Marco Aurélio. 2a. Turma, 11-12-92.

HABEAS CORPUS N. 69.435-7

ORIGEM : ALAGOAS
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 PACTES. : ANDRE MARCEL VASSAUX E OUTRO
 IMPTE. : PELOPIDAS ARGOLO
 COATOR : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5a. REGIAO

Decisão: Por unanimidade, a Turma indeferiu o habeas corpus. 2a. Turma, 11-12-92.

HABEAS CORPUS N. 69.499-3

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 PACTE. : IZAIAS FRANCISCO DE ARAUJO
 IMPTE. : O MESMO
 COATOR : TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Por unanimidade, a Turma indeferiu o habeas corpus. A Secretaria deverá adotar as providências determinadas na parte final do voto do Sr. Ministro Relator. 2a. Turma, 11-12-92.

HABEAS CORPUS N. 69.541-8

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 PACTE. : RODOLFO DUARTE DE CASTRO
 IMPTE. : O MESMO
 COATOR : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Por unanimidade, a Turma conheceu do pedido de habeas corpus, mas o indeferiu. 2a. Turma, 11-12-92.

Trabalho e dar-lhe provimento para, anulando a decisão proferida nos declaratórios, determinar o retorno dos autos a Corte de origem a fim de que profira novo julgamento, examinando os fundamentos dos Embargos Declaratórios.

PROCESSO : RR - 053790 / 92 - 7 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : IRINEU DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RECORRIDO : ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : Dr(a). DRAUSIO A. VILLAS BOAS RANGEL
DECISÃO : por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista.

PROCESSO : RR - 055079 / 92 - 4 da 13 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO NANY FILHO
RECORRIDO : CLAUDIANA MARIA DA SILVA LEAL E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIETA LUNA PEREIRA LIMA
DECISÃO : por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, eis que as razões não pertinem ao presente processo.

PROCESSO : RR - 054013 / 92 - 4 da 4 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : Dr(a). DIRCEU JOSE SEBEN
RECORRIDO : JONAS MACHADO FERREIRA
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS BIAS PROCENCA
DECISÃO : por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho por divergência jurisprudencial e dar-lhe provimento para, anulando as decisões constantes dos autos, determinar a sua remessa a Justiça Estadual do Rio Grande do Sul.

PROCESSO : RR - 054050 / 92 - 5 da 6 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC
ADVOGADO : Dr(a). AMILCAR BASTOS FALCAO
RECORRIDO : JOSE BRIGIDO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). ROMERO CAMARA CAVALCANTI
DECISÃO : por unanimidade, não conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade. Por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO : RR - 054266 / 92 - 2 da 18 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : Dr(a). MARIA DE LOURDES V. FAGUNDES
RECORRIDO : ALANO XAVIER DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). LIENI MARTINS DE MELO PINNA
DECISÃO : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Leonaldo Silva, relator.

PROCESSO : RR - 054722 / 92 - 6 da 8 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
ADVOGADO : Dr(a). ROSA MARIA RAIMUNDO
RECORRIDO : SIDCLEY ALBUQUERQUE DE FREITAS
ADVOGADO : Dr(a). RUBENS JOSE GOMES DE LIMA
DECISÃO : por maioria, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do IPC de março de 1990, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Leonaldo Silva, relator, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido de diferenças salariais do IPC de março de 1990, com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Leonaldo Silva, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, revisor.

PROCESSO : RR - 054898 / 92 - 7 da 5 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : ICO COMERCIAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). MARIENE MIRANDA SCHMIDT
RECORRIDO : CLAUDIA PATRICIA GARCIA
ADVOGADO : Dr(a). JOAQUIM LOPES
DECISÃO : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da MM. Junta.

PROCESSO : RR - 054961 / 92 - 2 da 12 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : GOLDEN PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MAURO VIEGAS
RECORRIDO : ADILSON MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). IMAR ROCHA
DECISÃO : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a competência da Junta de Conciliação e Julgamento que jurisdiciona a cidade de Friburgo, localidade onde o Reclamante prestava os serviços.

PROCESSO : RR - 055000 / 92 - 6 da 10 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ
RECORRIDO : JUREMA PEIXOTO SOUZA FREIRE E OUTRO
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS DANILO E. C. DE MENDONÇA
DECISÃO : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO : RR - 055049 / 92 - 5 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). ANA APARECIDA G. SAO MARTINHO
RECORRIDO : ALDEMAR LUIZ ROSSONI

ADVOGADO : Dr(a). DELCIO TREVISAN
DECISÃO : por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista.

PROCESSO : RR - 055087 / 92 - 3 da 1 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ALUISIO XAVIER DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO : MARISA CONSTANCIO TEMOTEO
ADVOGADO : Dr(a). ELDRO RODRIGUES DO AMARAL
DECISÃO : por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, revisor.

PROCESSO : RR - 055251 / 92 - 0 da 1 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : SUPERMERCADOS NOVA OLINDA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). ERONIDES F. DE LIMA
RECORRIDO : HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : Dr(a). SERGIO PAULO CORREA DE MELLO
DECISÃO : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 14 da Lei n° 5.584/70 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios.

PROCESSO : AI - 047679 / 92 - 9 da 3 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : FOSFERTIL - FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO ROBERTO PEREIRA
AGRAVADO : PAULO ROBERTO FERREIRA
ADVOGADO : Dr(a). PEDRO LUIZ L. VELLOSO EBERT
DECISÃO : por unanimidade, chamar a ordem o presente processo, a fim de que seja retificada a certidão de julgamento de fls. 32, no sentido de negar provimento ao agravo de instrumento.

O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, considerando os processos remanescentes, cientificou seus pares, advogados, partes e demais presentes que esta Sessão prosseguirá no próximo dia vinte e seis de novembro do corrente, quinta-feira, às nove horas, na Sala de Sessões do Terceiro Andar do Edifício Anexo I deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Márcio Antero de Carvalho, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente, e por mim subscrita, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e dois.

ERMES PEDRO PEDRASSANI
Presidente da Turma

MÁRCIO ANTERO DE CARVALHO
Diretor da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 072/GAB-CRF, de 07 DEZ 92, resolve

Nº 10.078-DISPENSAR, a partir de 31 DEZ 92, o 1S BGD NÉLIO ANTÔNIO PINHEIRO do encargo de Oficial de Gabinete que exerce junto ao Gabinete do Ministro Ten Brig do Ar Cherubim Rosa Filho.

Nº 10.079-DESIGNAR, a partir de 1º JAN 93, o 1S BAD NELSON PIRES para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Nélcio Antônio Pinheiro, o encargo de Oficial de Gabinete, previsto no Ato nº 9.781/92, junto ao Gabinete do Ministro Ten Brig do Ar Cherubim Rosa Filho.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

Nº 10.080-DECLARAR VAGO, a partir de 04 DEZ 92, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, classe "A", Padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, em virtude de posse em outro cargo público do servidor ANTONIO JORGE DA SILVA, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90.

Nº 10.081-DESIGNAR o DR. OSVALDO LIMA RODRIGUES JÚNIOR, Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, para assumir, cumulativamente, o exercício pleno do cargo na 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, no período de 04 JAN a 02 FEV 93, em virtude de concessão de férias ao titular e estar vago o cargo de Juiz-Auditor Substituto.

Nº 10.082-DESIGNAR o DR. JÚLIO CÉZAR DA SILVA FAGUNDES, Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 2ª CJM, para assumir, cumulativamente, no período de 04 JAN a 02 FEV 93, o exercício pleno do cargo na 1ª Auditoria da 2ª CJM, em virtude de concessão de férias ao titular e estar vago o cargo de Juiz-Auditor Substituto.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso

XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Telex nº 222, de 09 DEZ 92, resolve

Nº 10.083 DESIGNAR a DRª TERESA DA SILVA MOREIRA, Advogada-de-Ofício Substituta da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, para assumir o exercício pleno do cargo na Auditoria da 4ª CJM, nos dias 16 e 17 DEZ, em virtude de estar vago o cargo de Advogado-de-Ofício Substituto e de concessão de licença-prêmio ao titular.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

HABEAS CORPUS Nº 32.890-4/BA

Paciente : VITORINO FERREIRA DE SOUZA FILHO, Major do Exército, pre

so, condenado por Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, alegando constrangimento legal, por parte do mencionado Juízo, pede, liminarmente, a concessão da Ordem para que possa apelar em liberdade.

Impetrante : Drs. Amauri Serralvo e José Gomes de Matos Filho

DESPACHO

Ocorrentes os pressupostos autorizadores (*fumus boni iuris e periculum in mora*), DEFIRO a medida liminar para que o Paciente aguarde em liberdade o julgamento do mérito do presente habeas corpus, pelo Plenário da Corte.

Expeça-se ALVARÁ DE SOLTURA, clausulado.

P.R.C.

Após, à PGJM.

Providencie a DIJUR.

Brasília, 14 de dezembro de 1992

MINISTRO PAULO CESAR CATALDO
Relator

DADOS ESTATÍSTICOS DOS TRABALHOS REALIZADOS - NOVEMBRO DE 1992

MINISTROS	FEITOS ! DISTRIBUIDOS !		FEITOS ! CONCLUSOS !		VOTOS ! PROFERIDOS !		ACORDOS ! LAVRADOS !		TOTAL
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	JULGAM	RELATOR	REVISOR	SEPARAD	
HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA (PRESIDENTE)	2	2	8	5	0	0	10	1	31
ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA	3	3	10	3	0	3	3	0	25
ALDO DA SILVA FAGUNDES	1	3	2	4	0	2	7	0	20
ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	4	0	13	1	0	5	0	0	27
CHERUBIM ROSA FILHO	2	0	5	0	1	3	0	0	14
EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	1	2	6	9	0	1	4	0	26
EDUARDO PIRES GONÇALVES	6	1	19	2	0	4	0	0	25
GEORGE BELHAM DA MOTTA	6	1	16	0	0	5	1	0	32
JOSE DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO	0	0	6	0	0	5	0	0	12
JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	4	0	8	0	0	4	1	0	15
JORGE JOSE DE CARVALHO	4	0	8	0	0	5	0	0	21
LUIZ LEAL FERREIRA	3	3	4	3	0	4	2	0	22
PAULO CESAR CATALDO	3	1	4	2	1	2	0	0	17
RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO	2	1	11	1	0	3	0	0	21
WILBERTO LUIZ LIMA	2	1	11	1	0	3	0	0	21
TOTAL GERAL	41	17	120	30	2	46	28	1	211

Brasília, 14 de dezembro de 1992, Vistos: LUIZ MALTA COELHO, Diretor Judiciário; GEN. EX. HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, Ministro-Presidente.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 578 - Dispensar, a pedido, o Doutor ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA, Procurador da República de 2ª Categoria, das funções de representante judicial da União junto ao Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Nº 579 - Designar o Doutor JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES, Procurador da República de 1ª Categoria, para officiar como representante judicial da União junto ao Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região até 1º de fevereiro de 1993, mantida a designação do Doutor WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR, Procurador da República de 1ª Categoria, efetivada pela Portaria 649, de 12 de setembro de 1989.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE

Mês de novembro de 1992

I - PROCESSOS

SUBPROCURADOR-GERAL/PROCURADOR		EM PODER DO SUBPROCURADOR-GERAL/PROCURADOR				SALDO ATUAL				
NOME		SALDO		DISTR. NO MES	TOTAL	DEVOL. NO MES	EXERC. ANTER.	MESES ANTER.	DISTR. NO MES	TOTAL
	SIT	EXERC. ANTER.	MESES ANTER.							
LUIZ DA SILVA FLORES	14	06	201	0	207	0	06	201	0	207
CARLOS NEWTON DE SOUZA PINTO	09	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	04	0	25	02	27	08	0	18	01	19
CARLOS CEZAR DE SOUZA NETO	0	0	20	100	120	40	0	80	0	80
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	0	0	107	0	107	21	0	86	0	86
VICENTE VANDERLEI N. DE BRITO	0	0	179	80	259	15	0	170	74	244
JOHNISON MEIRA SANTOS	0	0	175	0	175	15	0	160	0	160
JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO	03	18	32	01	51	27	01	23	0	24
CEZAR ZACHARIAS MARTYRES	01	0	263	20	283	25	0	257	01	258
ELIANA TRAVERSO CALEGARI	07	0	35	31	66	66	0	0	20	20
ILÚCIA BARROSO DE BRITO FREIRE	0	0	0	68	68	45	0	0	23	23
AFONSO HENRIQUE L. DE MEDEIROS	07	0	41	01	42	42	0	0	0	0
HELOISA MARIA M. REGO PIRES	0	0	59	0	59	59	0	0	0	0
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	0	0	90	0	90	29	0	61	0	61
IFLÁVIA FALCÃO ALVIM DE OLIVEIRA	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JORGE EDUARDO DE SOUSA MAIA	0	0	03	110	113	98*	0	0	15	15
LINDALVA MARIA F. DE CARVALHO	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUARDO BRITO LOPES	0	0	0	80	80	09	0	0	71	71
IGUOMAR RECHIA GOMES	0	0	08	93	101	85	0	0	16	16
IVES GANDRA DA S. MARTINS FILHO	0	0	30	01	31	31	0	0	0	0